

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1583/76

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

ASSEIO : Relatório do Concurso Vestibular de 1977

RELATOR : Conselheira DALVA ASSUMPTÃO SOUTTO MAYOR

PARECER CEE Nº 568 / 77 - CTG - Aprov. em 6/7/77

Comunicado ao Pleno em 13/7/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista encaminha à apreciação deste CEE o relatório do Concurso Vestibular de 1977, realizado pela Faculdade.

O processo em causa cumpre o art. 3º da Portaria CEE nº 5/76, e está conforme.

II - CONCLUSÃO

Favoravelmente à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular de 1977 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, sem prejuízo de ulterior, verificação.

São Paulo, em 22 de junho de 1977

a) Conselheira DALVA ASSUMPTÃO SOUTTO MAYOR - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06 de julho de

1977

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente